



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
68.750-00

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

CONTRATO Nº. 008/2021 – PMC – Contrato que entre si celebram de um lado a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação e do outro a empresa Brasil Norte Comércio de Materiais e Geral e Serviços Ltda – EPP.

### **1. DO OBJETO**

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, solicitação com Justificativa para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados na escolas da rede municipal de ensino de Curuçá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Curuçá, assim como a justificativa do fornecedor.

O Termo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação Emergencial – nº 001/2021/SEMED/PMC e seus anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº 004/2021/SEMED/PMC.

### **2. PARECER**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de contratação da empresa para fornecimento do item licitado.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Contrato em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
**68.750-00**

fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá-Pa, 12 de março de 2021.

---

**Francesco Falesi Cantuária**  
**Controlador Interno Municipal**